



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2025.110

### APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES

### CLASSIFICADOS(AS) NA UEPG

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, devidamente assessorada pela Divisão de Matrícula, no exercício de suas atribuições, torna público o Resultado do processo Aprova Paraná Universidades para ingresso no ano letivo de 2025, por curso e turno (vide anexos).

**OBS.1 ATENÇÃO!** Somente a aprovação em 1ª Chamada ou a classificação em Lista de Espera do Aprova Paraná Universidades (Cota Pública) não é garantia de conquista da vaga. Havendo interesse, todos(as) os(as) classificados(as) (independentemente da posição na classificação ou existência de vaga) devem cumprir as instruções relativas aos procedimentos, prazos e meio propostos no Manual de Matrícula parte II, para realizar o envio dos documentos corretamente e evitar uma eventual perda da vaga.

**OBS.1.1** Candidatos classificados em Lista de Espera(Cota Pública), independentemente da posição, devem enviar todos os documentos solicitados, pois nos casos em que houverem vagas não preenchidas nos processos de matrícula do PSS III 2024 e do Vestibular 2024, estas migrarão para o presente processo seletivo. Em conformidade com o edital EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2024.941.

**OBS. 1.2 Conforme Manual de Matrícula parte II** (EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2025.76), todos(as) os(as) classificados(as) no Aprova Paraná Universidades (Cota Pública) devem apresentar via Área do(a) Candidato(a) ([disponível na página oficial do evento](#)), os **documentos digitalizados** que comprovem a conclusão integral e exclusiva do Ensino Fundamental e Médio em Instituição Pública de Ensino.

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

PROGRAD - UEPG

Diretoria Acadêmica

Divisão de Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 19/02/2025, às 16:28, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2423839** e o código CRC **5153531E**.